



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO N° 4584 , DE 18 DE MARÇO DE 1982

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o sr. Dr. LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

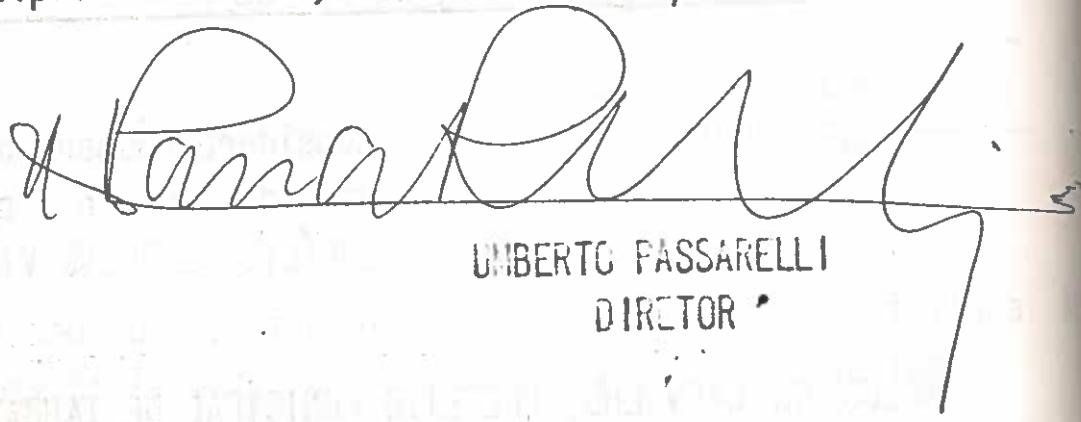
DECRETA:

ARTIGO 1º - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, o sr. Dr. LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO, Digníssimo Presidente da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, que, no dia 19 do mês de março fluente, nos honrará com sua visita, a fim de participar da 5ª Reunião Preparatória do I ENCONTRO DA INDÚSTRIA PAULISTA, patrocinada pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de MARÇO de 1982 ,
336º da fundação de Taubaté.


 WALDOMIRO CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 19 de MARÇO de 1982.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR